



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 20026

Requerimento nº 2373-2021 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, juntamente com os Secretários municipais de Obras Públicas – Fábio Alves de Oliveira, de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida e do Meio Ambiente e Limpeza Pública – Vanderlei Dolce, informarem a esta Edilidade a possibilidade de realizarem a urbanização da área de lazer localizada na Rua Edmundo Simões de Melo – Parque Cecap / Aeroporto e pavimentação dos últimos quarteirões da Rua Virgílio da Silva.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, no último dia 01 de Setembro participamos de reunião com os moradores do bairro, onde estes apresentaram pedido de diversas melhorias e sugestões, dentre elas a principal é a urbanização da área acima mencionada;

Considerando que, a referida área conhecida como praça Maurílio Coneglian fica localizada entre as ruas Edmundo Simões de Melo, Virgínio da Silva e Eng. João Batista Meiler, tendo aproximadamente 8000m²;

Considerando que, dentre as reivindicações podemos citar: construção de uma pista de cooper, instalação de lâmpadas de LED, instalação de uma academia ao ar livre, instalação de um playground e pavimentação dos últimos quarteirões da Rua Virgílio da Silva;

Considerando que, a construção uma pista de cooper ao redor da área de lazer possibilitará que os moradores possam caminhar e se exercitar em segurança ao redor desse percurso, tendo em vista que não há outros locais com esta finalidade que atenda aos moradores dessa região;

Considerando também que, atualmente a calçada do local não está em boas condições e cimentada, sendo necessário também uma atenção para evitar risco de tropeços e quedas de pessoas no meio da rua, principalmente a crianças, idosos e portadores de deficiência, além de impedir o direito de ir e vir de pedestres que transitam pelo local;

Considerando que, conforme determina o Artigo 17 da Lei Complementar número 42/1992, os passeios públicos/calçadas devem manter uma faixa pavimentada contínua com largura mínima de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) sem degraus, mudanças abruptas de nível, juntas de grama ou outro material que prejudique a continuidade do piso, seguindo as exigências da ABNT NBR 9050;

Considerando que, a ABNT NBR 9050 estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade;

Considerando que, a falta de iluminação eficiente é um problema agravante que sempre foi bastante comentado pela população de Marília, uma vez que existem bairros e vias que necessitam de uma iluminação mais potente ou a colocação de mais postes de energia;

Considerando que, a iluminação do local trará mais segurança a região e permitirá que os moradores utilizem o local também no período noturno;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, as praças são considerados “cartões-postais” em diversas cidades do Brasil, que atraem famílias e turistas, e por isso é importante para o município oferecer um espaço mais agradável, bonito e seguro a todos;

Considerando que, a instalação de um playground, brinquedos e uma academia ao ar livre no local proporcionarão a população um maior conforto, daria mais utilidade a um local que está abandonado pelo poder público e ofereceria mais opções de lazer e diversão para os moradores daquele bairro;

Considerando que, as praças representam o revigoramento comunitário e desta forma, fortalece os laços sociais da comunidade e permitem a aproximação de pessoas de diferentes grupos e idades;

Considerando que, as Academias ao Ar Livre são instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques, destinadas ao incentivo da prática de exercícios físicos e adoção de uma vida saudável;

Considerando que, outra reclamação dos moradores da região é o asfaltamento incompleto da Rua Virgílio da Silva, que está em péssimas condições em um trecho de aproximadamente 100 m²;

Considerando que, a região próxima às praças tem um grande fluxo de pessoas, portanto é fundamental executar um planejamento de infraestrutura que ofereça qualidade de vida aos munícipes dessa localidade;

Considerando que, o requerimento visa atender aos pedidos de moradores dessa região que buscam por melhorias em sua qualidade de vida e alternativas para praticar atividades de lazer;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, juntamente com os Secretários municipais de Obras Públicas – Fábio Alves de Oliveira, de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida e do Meio Ambiente e Limpeza Pública – Vanderlei Dolce, informarem a esta Edilidade a possibilidade de realizarem a urbanização da área de lazer localizada na Rua Edmundo Simões de Melo – Parque Cecap / Aeroporto e pavimentação dos últimos quarteirões da Rua Virgílio da Silva.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Sr. Fabrício Sales Gonçalves, residente à Rua Virgílio da Silva, nº 99; bem como, ao Sr. Alceu Alves Figueredo, na Rua Edmundo Simões de Melo, nº 26.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Marcos Rezende
Vereador - PSD

Aprovado
Marília, 29 / 11 / 2021


Evandro Galete
1º Vice-Presidente